



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA  
COMPOR A CÂMARA ADMINISTRATIVA/UFCA  
Edital Nº 001/2020/PRAE**

Atendendo ao ofício Nº 17/2020/CONSUNI/UFCA de 14 de outubro de 2020 expedido por Ricardo Luiz Lange Ness, Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil torna público o presente Edital para escolha de 1 (um) representantes dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), bem como de seu respectivo suplente, para compor a Câmara Administrativa da UFCA.

**DA COMISSÃO ELEITORAL**

1. A Comissão Eleitoral é responsável por organizar, superintender, supervisionar e acompanhar o processo eleitoral para escolha de 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, para compor a Câmara Administrativa da UFCA;
2. A comissão é composta por 5 (cinco) discentes, e 2 (dois) servidores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme anexo I.
3. Os membros da Comissão Eleitoral são impedidos de concorrer aos cargos de representante estudantil que trata este Edital.

**DA INSCRIÇÕES**

4. As inscrições serão por meio da plataforma Forms (<https://forms.ufca.edu.br/>) entre os dias 17 a 20 de outubro de 2020.

**DOS CANDIDATOS**

5. São requisitos para candidatura ao mandato de representante discente junto à Câmara Administrativa:
  - a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
  - b) Não possuir idade inferior a 18 anos.

**DOS ELEITORES**

6. Para votar, o discente deve estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.
7. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em somente um candidato para a Câmara Administrativa.

**DO PROCESSO**

8. A escolha de 1(um) representante dos discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), bem como de seu respectivo suplente, para compor a Câmara Administrativa durante o período 2 (dois) anos - permitida apenas uma única recondução, tendo em vista o que estabelece o artigo 29, § 4º, do Regimento Interno do Conselho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Universitário da UFCA - e por meio de votação uninominal com a participação dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFCA.

9. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em somente em um CANDIDATO para a Câmara Administrativa.

10. A eleição será realizada através de sistema WEB Limesurvey - UFCA, onde cada discente receberá, no e-mail cadastrado no SIGAA, o link para votação.

#### DOS DIAS E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

11. A votação ocorrerá do dia 24/10/2020 até as 17:00 do dia 28/10/2020.

#### DO RESULTADO

11. Serão considerados eleitos, para representante discente da Câmara Administrativa, na condição de:

I. TITULAR, o candidato que obtiver o maior número de votos;

II. SUPLENTE, candidato que obtiver o segundo maior número de votos.

12. Em caso de empate será considerado TITULAR o candidato com maior tempo de curso.

13. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

#### DOS RECURSOS

14. O Candidato que tiver sua solicitação indeferida poderá interpor recurso em data constante no cronograma deste Edital.

15. O recurso deverá ser impetrado pelo candidato por meio da plataforma Forms (<https://forms.ufca.edu.br/>) e deve ser acompanhado de comprovação das alegações feitas.

#### DO CRONOGRAMA ELEITORAL

16. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	16/10	Portal da UFCA
Inscrições	17 a 20/10	Plataforma Forms
Resultado das inscrições	21/10	Portal da UFCA
Interposição de Recursos	22/10	Plataforma Forms
Análise de Recursos e Homologação das Candidaturas	23/10	Homologação no Portal da UFCA
Eleição	24/10 até as 17:00 do dia 28/10	Sistema WEB Limesurvey - UFCA (link para votação enviado via e-mail cadastrado no SIGAA)
Divulgação do Resultado Preliminar	28/10 a partir das 17:00	Portal da UFCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Interposição de Recursos	de 29/10	Portal da UFCA/Plataforma Forms
Análise de Recurso e Resultado Final	30/10	Portal da UFCA

Juazeiro do Norte-CE, 16 de Outubro de 2020.

*L. Sobrinho*

Ledjane Lima Sobrinho  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
SIAPE: 1803531



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

## **ANEXO I**

### **MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL**

#### **DISCENTES:**

Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos - Matrícula: 403437

Larissa Lima Barros - Matrícula: 380408

Daniele Cruz Coelho - Matrícula: 430504

Fernanda Bastos Teixeira - Matrícula: 392865

João Roberto Pereira dos Santos - Matrícula 405348

#### **SERVIDORES DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS:**

Ledjane Lima Sobrinho - Siape: 1803531

Mirna Fonseca da Cruz - Siape: 1228597